

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.348/2012**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Adolfina Zamprogno.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.729/2012 (Processo CEE nº. 203/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-11-2012,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Adolfina Zamprogno, situada na Rua Sebastião Gaiba, s/nº., Bairro Vila Garrido, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 17 de dezembro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de dezembro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação